

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	7
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8

### Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 346, DE 30 DE JULHO DE 2024**

*Designa membros/as e servidores/as para comporem o Conselho de Usuários*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 253/2024, que cria o Conselho de Usuários no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o caráter consultivo do Conselho de Usuários, voltado para avaliação do SOLAR, bem como a finalidade de formulação de sugestões e de propostas de melhoria desse sistema;

**CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução DPG nº 253/2024, que prevê a composição do Conselho de Usuários;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 59/2024, que convocou os/as defensores/as públicos/as e servidores/as interessados em compor o Conselho de Usuários, conforme Protocolo nº 22.405.780-6,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar membros/as e servidores/as para o Conselho de Usuários, nos termos do art. 3º da Resolução DPG nº 253/2024:

I – Representante da Defensoria-Pública Geral: o Defensor Público-Geral **Matheus Cavalcanti Munhoz**;

II – Representante da Assessoria de Tecnologia e Inovação: o defensor público **Nicholas Moura e Silva**;

III – Representante da Assessoria de Projetos Especiais: a defensora pública **Flávia Palazzi Ferreira** como titular e a servidora **Camila de Brito Stocchero** como suplente;

IV – Representante da Coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão: a defensora pública **Beatriz da Silva Giublin Demeterco**;

V – Representante da Assessoria Especial de Qualificação, Padronização e Automação do Atendimento: o defensor público **Dezidério Machado Lima**;

VI – Representante da Coordenação do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar – CEAM: a defensora pública **Patrícia Rodrigues Mendes**;

VII – Servidoras e servidores: **Denise Paczkoski, Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro, Louis Pasteur Fernandes Servilha e Tobias Vieira Paim**;



VIII – Defensoras Públicas e Defensores Públicos: **David Alexandre de Santana Bezerra, Luciana Tramujas Azevedo Bueno, Mariela Reis Bueno, Newton Pereira Portes Junior, Rafael Miranda Santos e Vinícius de Godeiro Marques** como titulares e **Gabriel Antonio Schmitt Roque** como suplente.

IX – Representante da Ouvidoria-Geral: **Karollyne Nascimento**;

X – Representante da Corregedoria-Geral: o defensor público **Henrique de Almeida Freire Gonçalves**;

XI – Representante da associação de classe das Defensoras Públicas e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná: o defensor público **Erick Lé Palazzi Ferreira**.

XII – Representante da associação de classe das Servidoras Públicas e Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná: o servidor **Clodoaldo Porto Filho**.

**Parágrafo único.** Os/as conselheiros/as elencados nos incisos VII e VIII terão mandato de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º, §2º, da Resolução DPG nº 253/2024.

**Art. 2º.** A Presidência do Conselho será da Defensoria Pública-Geral, sendo substituída, na sua falta, pela Assessoria de Tecnologia e Inovação.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 343, DE 29 DE JULHO DE 2024**

*Exoneração de cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.478.831-2;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 29 de julho de 2024, **AMANDA NAYARA TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessora de Órgão de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 341, DE 25 DE JULHO DE 2024**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O **DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 22.480.076-2**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o defensor público **GUILHERME MONIZ B. ARAGÃO DAQUER FILHO** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **GABRIELLE VARELA DOS SANTOS**, conforme o **termo de adesão nº 020/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA GAB/DPP Nº 224/2024**

*Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições com fundamento na LCE nº 136/2011, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à assessora dos órgãos da administração superior (DAS-3) conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PRISCILA CAROLINE VIANA ROSA	DAS-3	01/01/2024 a 31/12/2024	22/07/2024	05/08/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	18/11/2024	24/11/2024

LEIA-SE:



CONCEDER FÉRIAS à servidora conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PRISCILA CAROLINE VIANA ROSA	DAS-3	01/01/2024 a 31/12/2024	12/08/2024	23/08/2024
		01/01/2024 a 31/12/2024	18/11/2024	27/11/024

Curitiba, 22 de julho de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público–Geral do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 32/2023**

Protocolo: 22.134.858-3

Pregão Eletrônico 43/2023

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula Oitava do Contratos

Índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC

Novos Valores Mensais de Locação:

Item 1 Funcionais - Tipo "Hatch": R\$ 2.498,13

Item 2 Funcionais - Tipo Sedan: R\$ 2.586,51

Item 3 Funcionais - Tipo Minivan 7 lugares R\$ 2.801,60

Item 4 Funcionais - Tipo Utilitário – Caminhonete R\$ 5.836,50

Item 5 Representação - Tipo Sedan Executivo R\$ 4.052,11

Item 6 Carga - Tipo Furgão R\$ 5.342,10

Valor total do termo: R\$ 79.787,85 (setenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 25/04/2024 e que a vigência contratada se encerra em 11/06/2027.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas

Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) -

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.14 - Loc. Bens Mov. Out Nat Int.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2023 – P.E.**  
**21/2023 - Protocolo: 21.907.104-3**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e PST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 71/2023, pregão eletrônico nº 21/2023, pelo prazo de 12 meses (de 2/10/2024 até 1/10/2025).

Valor do termo aditivo: R\$ 535.629,36 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Serviços de Guarda e Vigilância.

Esses serviços decorrem do Contrato nº 19/2022 , pregão eletrônico nº 912/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 350, DE 30 DE JULHO DE 2024**

*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.505.907-1;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear **MANOELA GALDINO LOPES**, RG nº 92094235/PR e CPF nº 009.753.199-57, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Sede de Paranaguá.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 008/2024  
PROTOCOLO N. 21.737.340-9**

**OBJETO:** Contratação de serviços de lavagem e higienização para 2 (dois) veículos do tipo VAN (modelo Mercedes Sprinter 417), pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE-PR, utilizadas nos programas da Defensoria Itinerante.

**CONTRATADO:** PATRICIA ARANTES MENDES  
**CNPJ:** 42.114.644/0001-50

**PREÇO:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**ORÇAMENTO:**

**Dotação Orçamentária:**

0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – Fundep / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes

**Fonte:**

501 – Outros Recursos não Vinculados (250)

**Detalhamento da Despesa Orçamentária:**

3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Zelar pela conservação e manter os veículos da frota oficial da DPE/PR (VAN adaptada para escritório móvel) em perfeito estado de higienização e limpeza.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante às fls. 93-95 dos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c Anexo do Decreto Federal n. 9.412/2018 e Resolução DPG n. 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

**THAÍSA OLIVEIRA**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício



**ÓRGÃOS AUXILIARES**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº20/2024**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de CURITIBA e GABRIELE VARELA DOS SANTOS.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CURITIBA e GABRIELE VARELA DOS SANTOS, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e sextas-feiras das 13:00 às 17:00, sob a supervisão do defensor público Guilherme Moniz B. Aragão Daquer Filho.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.  
Curitiba, 30 de julho de 2024.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**PORTARIA CEAM N. 037/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024**

*Designa psicóloga de referência para o NUESP*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,  
Considerando o disposto na Resolução DPG n.290/2024;  
Considerando a criação do Núcleo de Defesa da Saúde (NUESP);

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a psicóloga **STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições elencadas na Portaria 05/2024, atender as demandas do Núcleo de Defesa da Saúde (NUESP).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

